



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2024, no valor de R\$ 315.450,66.

CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aprovou e, eu Laís Bendlin Schuastz, Presidente, encaminho para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 315.450,66 (trezentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2056	Manutenção Incentivo Financeiro APS – Equipes Multiprofissionais EMULTI	
4620 0494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 146.500,00
4625 0494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
10.301.1001.2053	Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal	
2255 0494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		R\$130.000,00
2256 0494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 18.950,66

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos:

06.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2019	Manutenção da Atenção Básica – Ações Estratégicas	
1830 0494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.609,11
1850 0494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.080,80
1870 0494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
1890 0494 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
10.301.1001.2020	Manutenção o Programa de Informatização da APS	
1900 0494 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 56.684,82
1910 0494 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.069,90
1920 0494 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 7.418,60
1930 0494 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 3.820,00
1940 0494 3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia Informação comunicação	R\$ 46.267,43
1950 0494 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

laís



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Excesso de Arrecadação:

1713501112 SUS - ATENCAO PRIMARIA - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES
MULTIPROFISSIONAIS – EMULTI R\$ 166.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2024.

LAÍS BENDLIN SCHUASTZ

Presidente

